

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 418, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.590/2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021, conforme o Edital de nº 042/2021, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 049/2021, e Edital de Convocação nº 061/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023, a nomeação da servidora **MARIELI CRISTINA BACKENDORF**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.933.713-7 SSP/PR e CPF nº 059.571.669-52, nomeada através da Portaria nº 357 do dia 1º de setembro de 2021, para exercer a função de Assistente Administrativo – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE SETEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal